

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. Sétima Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 22928-58.2008.811.0041. Código: 352448. Vlr Causa: 12.648,63. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Polo Passivo: AEROCOR TAXI AÉREO LTDA. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): AEROCOR TAXI AÉREO LTDA (Executados(as)), Endereço: Av. Gov. João Ponce de Arruda, S/nº, Aeroporto Internacional Marechal Rondon, Bairro: Jd. Aeroporto, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78110900. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de execução de título extrajudicial proposta por SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA em face de AEROCOR TAXI AÉREO LTDA referente ao contrato de locação de uma vaga no hangar e mais duas salas de escritório localizado no Hangar Simarelli. Despacho/Decisão: Processo - Código nº 352448Vistos, No presente feito, a parte executada não, foi localizada para citação no endereço indicado nos autos. Realizada a pesquisa de endereço no Sistema Infojud, foi encontrado o mesmo endereço indicado nos autos, conforme se verifica no espelho da consulta anexada no processo. Assim, estando esgotados os meios disponíveis de localização da parte executada, presente nos autos a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, por essa razão, defiro a citação da parte executada por edital, conforme requer o pedido formulado as folhas 81. Cite-se a parte executada, por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC), devendo ser intimada a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05(cinco) dias. Concedo ao exequente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC. Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). Decorrido o prazo do edital, certifique-se e voltem-se os autos conclusos. Intime-se o exequente. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2016. Yale Sabo Mendes Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DANILO RUIZ RODRIGUES, digitei. Cuiabá, 22 de fevereiro de 2016. Jorge José Noga Junior - Gestor(a) Judiciário(a). Aut. Provimto. 56/2007-CGJ.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa2e8ada

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar